

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto
Oficial

GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 08 DE Março DE 1985

MATRICULA
35.478

FICHA
001

IMÓVEL: UM TERRENO urbano, situado no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL AGUA LIMPA, designado pelo lote nº.23, da quadra E, medindo 11,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos (11,00x25,00), encerrando a área de 275,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua B, por um lado com o lote 22, por outro lado com o lote 24, e pelos fundos com o lote 08, todos da mesma quadra. Cadastro na P.M de Bady Bassitt sob nº.011032/00. PROPRIETARIA: ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS S/C LTDA, RIO PRETO, com sede nesta cidade, à rua Bernardino de Campos nº3751, CGC/MF. 51.354.140/001-07, representada pelos sócios Jose Carlos da Silva, CIC.590.687.448-67, comerciante, Eufly Angelo Ponchio, CIC.286.375.428-91, advogado, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: matrícula 15.774 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. A Oficial-Maior, *[assinatura]* (Eliana Barbosa Prette).

R.001/35.478: Conforme escritura pública, lavrada nas notas do Tab. por lei do Município de Bady Bassitt, em 28 de janeiro de 1985, no livro 476, fls. 59, a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$200.000, à LUIZ FRENEDA PEREZ, Rg.3.170.051-sp, e CIC.378.930.688-68, desquitado e MARIA VICENCIA PEREIRA, Rg.9.508.246-sp, e CIC.737.021.028-68, solteira, maior, ambos brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade, à rua Abraão Tome, 257, Jardim Higienópolis. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 08 de março de 1985. A Oficial Maior, *[assinatura]* (Eliana Barbosa Prette).

R.002/35.478. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e construção e Mútuo com Obrigações e Hipoteca- Carta de Crédito Individual-FGTS-com Utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049/66, de 29 de Junho de 1966, passado nesta cidade, datado de 03 de Setembro de 1998, assinado pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas com as firmas reconhecidas, os proprietários **LUIZ FRENEDA PEREZ** e **MARIA VICENCIA PEREIRA** (Já qualificados), **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, à **CARLOS HENRIQUE SALLES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, aux. administrativo júnior, RG 23.178.626-8-SSP/SP e Cic 169.860.118-22, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto nº 296 e **ANGELICA CRISTINA BARRIL MARQUES**, brasileira, solteira, maior, desenhista, RG 25.639.064-2-SSP/SP e Cic 252.259.188/67, residente e domiciliado em Bady Bassitt, à rua Joaquim de Moraes nº 265, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$1.235,44 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS. São José do Rio Preto, 18 de Setembro de 1998. O Oficial, *[assinatura]*

R.003/35.478. Por contrato referido no R.002, os proprietários **CARLOS HENRIQUE SALLES DE OLIVEIRA** e **ANGELICA CRISTINA BARRIL MARQUES**, (Já qualificados), **DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de (.....SEGUE NO VERSO.....)

MATRÍCULA
35.478

FICHA
001
VERSO

R\$ 13.216,21 (treze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), pelo prazo de 240 meses, através de prestações mensais e consecutivas, cujo encargo inicial é de R\$ 137,95, pelo Sistema de Amortização: Tabela Price e Juros a taxa nominal de 6,0000% ao ano e a taxa efetiva de 6,1677% ao ano e as demais condições as constantes do título, ficando uma de suas vias arquivada em Cartório. São José do Rio Preto, 18 de Setembro de 1998. O Oficial,

AV.004/35.478:- Conforme Decreto Municipal nº. 1.039/91, de 26 de novembro de 1991, a RUA G, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA MANOEL JARDIM, pelo novo emplacamento municipal de Bady Bassitt.- São José do Rio Preto, 22 de janeiro de 2.008.- O OFICIAL,

AV.005/35.478:- Requereu-se em 08 de janeiro de 2008, para constar que, os proprietários, CONSTRUÍRAM no terreno objeto da matrícula supra, UM PREDIO TERREO RESIDENCIAL, que recebeu o nº. 185, da Rua Manoel Jardim, com 44,00 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção nº.114/98, expedido aos 11 de setembro de 1998, e Habite-se nº.068/98, expedido aos 23 de dezembro de 1998, ambos pela municipalidade de Bady Bassitt, tendo deixado de apresentar a CND do INSS, em virtude da construção se enquadrar nas condições estabelecidas no Artigo 45 do Decreto 2.173 de 05/03/1.997 e suas alterações, sendo atribuído a construção o valor de R\$5.101,80 (cinco mil, cento e um reais e oitenta centavos).- São José do Rio Preto, 22 de janeiro de 2.008.- O OFICIAL,

AV.006/35.478:- Requereu-se em 16 de Abril de 2008, a presente para constar que, os proprietários CARLOS HENRIQUE SALLES DE OLIVEIRA e ANGÉLICA CRISTINA BARRIL MARQUES, contraíram matrimônio aos 01 de Outubro de 1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, na qual o contraente continuará a assinar o mesmo nome e a contraente em virtude do casamento passou a assinar o nome de ANGÉLICA CRISTINA BARRIL MARQUES DE OLIVEIRA, nos termos do assento do casamento sob nº 9557, feito às folhas 166, frente, do livro B-56, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - da Sede, desta comarca.- São José do Rio Preto, 29 de Abril de 2.008. O Oficial,

AV.007/35.478:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 28 de Março de 2008, requereu-se a presente para constar, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (...SEGUE FICHA 002...)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial


GUMERCINDO DE SETA


MATRÍCULA


35.478

FICHA

002

autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 003, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 29 de Abril de 2.008. O Oficial, 

R.008/35.478:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 28 de Março de 2008, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à EVERTON SCARANARO SEIXAS, RG.28.786.763-8-SSP-SP e CPF/MF.301.196.578/13, brasileiro, mecânico, e sua esposa JAQUELINI VENDRASCO SEIXAS, RG.43.362.875-3-SSP-SP e CPF/MF.329.931.778/42, brasileira, auxiliar de escritório, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Bady Bassitt-SP, na Rua Luiz Gubolino, n.º 861, pelo valor de R\$50.000,00 (Sessenta Mil Reais).- São José do Rio Preto, 29 de Abril de 2.008. O Oficial, 

R.009/35.478:- Por contrato referido no R.008, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), pelo prazo de 240 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$544,52, vencendo-se a primeira em 28.04.2008, com Sistema de Amortização:- SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO; e juros a taxa nominal de 7,6600% ao ano e a taxa efetiva de 7,9347% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 29 de Abril de 2.008. O Oficial, 

AV.010/35.478:- Na aquisição referida no R.008, os adquirentes utilizaram recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 29 de Abril de 2.008. O Oficial, 